

*Carvalho  
OK!*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Salesiano Dom Lustosa		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Colégio Salesiano Dom Lustosa, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13263475-9	PARECER Nº 0608/2013	APROVADO EM: 07.06.2013

### I – RELATÓRIO

Valdemar Pereira dos Santos, diretor pedagógico do Colégio Salesiano Dom Lustosa, mediante Ofício nº 02/2013, comunica a este Conselho que a unidade escolar em referência, localizada na Avenida João Pessoa, 5920, Damas, CEP: 60.425-682, nesta capital, encerrou suas atividades em 31.12.2012.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

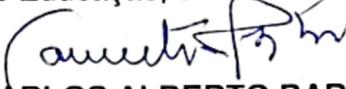
### III – VOTO DO RELATOR

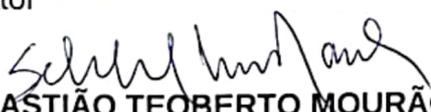
Atenda-se esta solicitação, nos termos do requerimento.

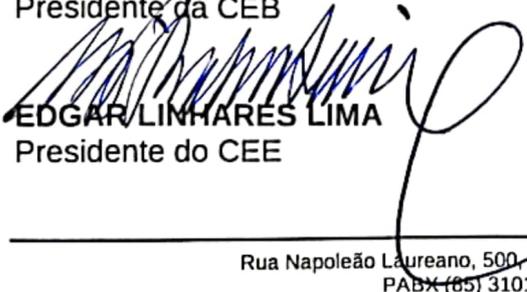
### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**  
Relator

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

EBB/JAA

1/1